



Fundação Carmelitana Mário Palmério  
FACIHUS – Faculdade de Ciências Humanas e  
Sociais

“Educação de qualidade ao seu alcance”

---

# MANUAL DE ESTÁGIO

**CURSO: PEDAGOGIA**

Monte Carmelo 2015

**FUCAMP-FUNDAÇÃO CARMELITANA MÁRIO PALMÉRIO  
FACIHUS-FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**

**EM NOSSA MEMÓRIA... NOSSA HISTÓRIA  
MONTE CARMELO**

A região carmelitana era habitada por índios, de acordo com provas encontradas em diversos lugares como: machado de pedras, potes, roletes de pedra etc. Ainda não conseguimos descobrir qual a tribo que habitava esta região.

Os primeiros movimentos que deram origem ao povoado da atual cidade de Monte Carmelo tiveram início em 1.840.

Diversos moradores de São João Del Rei e Tamanduá (hoje Itapeçerica) e de outras cidades, depois atraídos pelas descobertas de garimpeiros de pedras preciosas, em Bagagem e depois em Romaria, isto é, em Senhora de Abadia de Água Suja, para cá vieram. Por causa do clima saudável, água excelente, estes pioneiros fixaram residência nesta região, e aqui deixaram suas famílias e dirigiram-se à cata de diamantes. Assim, formou-se o povoado que mais tarde iria receber o nome de povoado ou arraial do Carmo da Bagagem.

A história da fundação de Monte Carmelo é contada da seguinte maneira:

Havia nesta região uma grande fazendeira, Dona Clara Chaves, senhora muito devota de Nossa Senhora do Carmo, que doou a área de uma légua quadrada (6 km por 6 km) a Nossa Senhora do Carmo, região onde estavam localizadas as famílias dos garimpeiros, para que ali se construísse uma capela em louvor à Santa.

Passou a Vila em 6 de outubro de 1.882.

Tornou-se município em 7 de janeiro de 1.882, cidade em 24 de maio de 1892 e em 25 de junho de 1.900, através da Lei Estadual n.º 286, passou a chamar-se Monte Carmelo.

O atual nome de Monte Carmelo tem origem na semelhança que um monte existente nesta região tem com Monte Carmelo existente na Palestina, perto de Nazaré.

Monte Carmelo localiza-se na Região Alto Paranaíba, próximo ao Triângulo Mineiro, com uma área de 1.321 km<sup>2</sup> e uma população estimada em 40.000 habitantes; limita-se ao norte com Douradoquara e Abadia dos Dourados, ao sul com Iraí de Minas, ao leste com Patrocínio e Coromandel e, ao oeste, com Estrela do Sul, Grupiara e Romaria.

Monte Carmelo cresce, moderniza-se, faz e acompanha a História... Um povo que, apesar das raízes simples, procura os avanços que a contemporaneidade exige: cidadãos criativos, críticos e participativos.

Assim, fez-se necessário proporcionar, aos jovens carmelitanos e vizinhos, igualdade de oportunidades de acesso a uma educação sólida, apoiada em conceitos precisos que lhes permitam viver no mundo com mais confiança, competência e otimismo.

### **HISTORIA DA FUCAMP**

A Fundação Carmelitana “Mário Palmério” nasceu da força e união dos carmelitanos, preocupados com a necessidade de sua gente em promover-se cultural, social e politicamente. A FUCAMP foi criada com o propósito de abrigar, subsidiar e implementar o ensino superior na cidade de Monte Carmelo e região de influência imediata, formada por mais de 10 municípios.

A Faculdade de Ciências Humanas e Sociais mantida pela Fundação Carmelitana “Mário Palmério” está sediada em instalações transferidas, sob a forma de doação, pela UNIUBE – Universidade de Uberaba e pela Prefeitura Municipal de Monte Carmelo e foi precedida de amplos debates com toda a comunidade regional e realização de pesquisa junto aos alunos do último ano das escolas de ensino médio.

O cronograma de implantação da Fundação, da Faculdade e do Curso de Pedagogia aconteceu na seguinte ordem:

- Constituição da Fundação, ocorrida em 15.11.97 e ata registrada em 13.01.98;
- Aprovação do Estatuto pelo Sr. Promotor de Justiça – Curador de Fundações, em 28.11.97 e registrado em 13.01.98;
- Protocolo ao MEC da solicitação para funcionamento do curso de Pedagogia, em 28.08.98;
- Protocolo no MEC solicitando o credenciamento da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, em 4.12.98;
- Nomeação de funcionários:
- Diretor Geral e Diretor da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, em 01.07.98;

- Diretor da Divisão Administrativa e Financeira e de Apoio ao Ensino e Pesquisa, em 01.07.98;

- Coordenadora do Curso de Pedagogia em 01.07.98

Dados coletados através das reuniões e referida pesquisa mostraram nítida preferência pela área da Educação, por estarem convencidos, professores, alunos e a sociedade como um todo, de que a Educação é a mola mestra na formação do Homem. Outro dado importante apurado foi a constatação de que mais de 60% dos alunos que terminam o ensino médio, na região, vivem realidade socioeconômica que os impede de cursar o Ensino Superior fora do seu domicílio. Monte Carmelo está bem posicionada geograficamente, permitindo aos municípios vizinhos fácil acesso e retorno dos alunos todos os dias após as aulas.

## **EDUCAR PARA TRANSFORMAR**

### **O CURSO DE PEDAGOGIA**

Para satisfazer as aspirações e necessidades da região, identificadas através das amplas reuniões e pesquisas, o profissional a ser formado em Pedagogia deverá possuir as habilidades que lhe permitam utilizar todo o instrumental moderno disponível.

O Curso para esta finalidade deverá satisfazer os seguintes pré-requisitos:

- um curso de Pedagogia comprometido com a necessidade de fortalecer a educação básica nas escolas da região, desenvolvendo projetos de pesquisas que vão influenciar quantitativa e qualitativamente a produção de conhecimentos;
- um curso de Pedagogia com oferta de ensino, que permita mostrar claramente a diferença entre um educador com embasamento e um indivíduo simplesmente diplomado;
- um curso que forme profissionais capazes de fazer coisas novas (não apenas repetindo o que fizeram outras gerações) homens criativos, inventivos e descobridores;
- um curso de Pedagogia que articule os conhecimentos sistematizados com as condições concretas de vida e de trabalho dos alunos, suas necessidades, interesses e lutas.

O curso a ser oferecido pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da FUCAMP virá ao encontro da grande necessidade de atendimento à sua área de influência imediata, uma vez que nesta área não existe este curso em funcionamento, sendo Monte Carmelo o município com maiores condições de sediá-lo.

O aluno egresso do curso proposto disporá, no âmbito regional, de um mercado de trabalho composto de escolas, instituições educativas, 21ª Superintendência Regional de Ensino, núcleos de Alfabetização de Jovens e Adultos, núcleos de Educação Infantil, núcleo de atendimento a portadores de necessidades especiais e outros órgãos de apoio à educação.

## **O ESTÁGIO SUPERVISIONADO E AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

### **INTRODUÇÃO**

O Curso de licenciatura em Pedagogia, com regime de matrícula seriado semestral, a ser integralizado em 7 semestres, com um total de 3200 horas-aulas, das quais 2.800 referem-se aos conteúdos curriculares de natureza científico-cultural, 300 horas no mínimo de Estágio curricular supervisionado a partir do Terceiro período do curso e no mínimo 140 horas atividades Complementares.

O estágio supervisionado ocorre do terceiro ao sétimo período e proporciona ao futuro pedagogo a vivência de situações de aprendizagem focadas em situações-problemas, bem como possibilita a interação do aprendiz com os diferentes conhecimentos proporcionados pela organização curricular do projeto acadêmico do curso.

A verdadeira prática pedagógica não se reduz apenas ao estágio como algo fechado e desarticulado do restante do curso. O estágio supervisionado é, pois, o ponto culminante da formação profissional do pedagogo, posto que a sua atuação, de acordo com a proposta curricular, inicia-se por meio dos conteúdos e práticas desenvolvidas pela construção da prática pedagógica, assim como pelo trabalho interdisciplinar ao qual o aluno do Curso de Pedagogia é submetido do primeiro ao sétimo período.

É característica do estágio supervisionado: contemplar atividades de docência em todos os segmentos abordados na grade curricular, tais como: educação infantil, educação básica (1º ao 5º ano), educação especial, educação de jovens e adultos, gestão escolar, supervisão e orientação, inspeção e também na pesquisa. O estágio supervisionado objetiva a vivência de atividades inerentes ao trabalho administrativo/pedagógico, articulando-se com a docência, colaborando para a formação

de um pedagogo preparado nos diversos segmentos profissionais, permitindo uma experiência ampla de educação.

O Estágio, quando programado e orientado, poderá tornar-se um indutor de novas tecnologias com injeção de novas ideias que contribuirão para análise crítica de como o currículo está sendo implementado, estabelecendo-se uma política do ensino de qualidade para todos.

O Estágio deve constituir-se, assim, num elo entre a instituição de ensino, geradora de conhecimento e o meio consumidor, além de estreitar a relação entre o educador e o profissional, favorecendo o intercâmbio de ideias.

O estágio obrigatório a ser realizado em escola de educação infantil, educação básica, gestão, supervisão, orientação, inspeção, respeitado o regime de colaboração entre os sistemas de ensino, deve ser avaliado conjuntamente pela escola formadora e a instituição campo de estágio.

As Atividades Complementares fazem parte da estrutura curricular oferecidas aos graduandos de Pedagogia. Tendo em vista a dificuldade de acesso a atividades que pudessem ser apresentadas como complementares o curso oferece a cada período, em horário presencial diferentes atividades para que o graduando tenha a oportunidade de conseguir cumprir a carga horária de 20 horas em cada período, num total de 140 horas no final do curso.

Para tanto o graduando deverá ser matriculado comparecendo presencialmente às atividades propostas ou apresentar um certificado de atividade ou declaração de atividade desenvolvida fora da instituição, relacionadas à área de educação. O cumprimento das atividades na IES será registrado por meio de certificados emitidos pela coordenação do curso.

Só será considerado válido o certificado ou declaração cujas datas de início e término das atividades propostas tiverem sido desenvolvidas dentro do período do curso, cujo certificado ou declaração for apresentado ao professor responsável pelos trabalhos até a data exigida.

Ao longo do semestre o professor responsável pelas Atividades Complementares poderá promover palestras, *workshops*, oficinas, conferências ou apresentação de trabalhos acadêmicos por convidados ou pelos alunos dentro de uma temática escolhida para nortear as discussões e debates do semestre. O graduando frequente, ao final de cada semestre receberá e apresentará um certificado das atividades desenvolvidas, comprovando sua participação nos eventos.

As Atividades Complementares compõem um conjunto de atividades que integram o currículo do Curso de Licenciatura em Pedagogia e são desenvolvidas como estratégias didáticas e metodológicas para garantir a interação teoria e prática; os alunos devem ser levados a explorar temas relacionados com a educação pertinentes à sua formação profissional

Estas integram o rol das atividades acadêmicas curriculares, que são consideradas relevantes para que o estudante adquira competências e habilidades necessárias a sua formação profissional e acadêmica.

Estas atividades propiciam ao aluno a oportunidade de realizar, como prolongamento do currículo básico, uma trajetória autônoma e específica, com conteúdos extracurriculares que lhe permitam aprofundar os conhecimentos desenvolvidos no curso. Objetivam também o desenvolvimento da criatividade e da iniciativa dos alunos que deixam de ser meros receptores de informações baseadas em um currículo elaborado pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais e passam também a ser responsáveis pela escolha, organização e execução dessa proposta de estudos, de acordo com seus interesses.

#### **PLANO DE ESTÁGIO DISCENTE:**

O Plano de Estágio Discente da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, mantida pela Fundação Carmelitana “Mário Palmério”, está estruturado nas seguintes atividades:

- 1) Caracterização dos elementos constituintes da investigação científica e sua relação com as práticas de ensino.
- 2) Aplicação da metodologia científica no estágio supervisionado, tendo como referência o contexto de escola de modo a contemplar:
  - A delimitação do tema e do problema tendo em vista a discussão das epistemologias que inspiram a prática de ensino.
  - A construção de uma metodologia de coleta de dados, aproveitando sempre a possibilidade de diagnóstico na execução da prática.
  - Levantamento de objetivos de pesquisa imbricados à prática de ensino de modo a incluir a releitura dos teóricos da educação.

- Coleta de dados e análise das fontes de dados com a supervisão dos professores responsáveis pelo estágio.
- Tratamento dos dados coletados de modo a tornar oportuno o projeto de intervenção na prática educacional.
- Vivência do projeto de intervenção no campo de estágio.

## **FUNDAMENTOS LEGAIS**

O estágio supervisionado e as atividades teórico-práticas de aprofundamento deverão atender ao disposto no seguinte texto legal:

- Art. 12 e 13 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, outras formas de orientação inerentes à formação para a atividade docente, entre as quais o preparo para:

I – o ensino visando à aprendizagem do aluno;

II – o acolhimento e o trato da diversidade;

III – o exercício de atividades e o enriquecimento cultural;

IV – o aprimoramento em práticas investigadoras;

V – a elaboração e a execução de projetos de desenvolvimento dos conteúdos curriculares;

VI – uso de tecnologias da informação e da comunicação e de metodologias, estratégias e materiais de apoio inovadores;

VII – o desenvolvimento de hábitos de colaboração e de trabalho em equipe.

Conforme Resolução CNE/CP N° 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 que institui Diretrizes Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura, em seu artigo 7° inciso II: 300 horas dedicadas ao Estágio Supervisionado prioritariamente em Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto pedagógico da instituição

## **DURAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA**

O estágio supervisionado ocorre do terceiro ao sétimo período e terá 300 horas mínimo de formação concentrada em atividades realizadas nos campos de estágio em educação infantil, educação básica (1° ao 5° ano), educação especial, educação de jovens e adultos, gestão escolar, supervisão, orientação e inspeção.



## **OBJETIVOS**

- Proporcionar o desenvolvimento acadêmico aos discentes da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, em atividades práticas de trabalho, colaborando para ampliação e aperfeiçoamento da integração estudante-escola-mercado no processo de estágio;
- criar oportunidade para que o aluno possa refletir e estabelecer relações entre a teoria e a prática profissional;
- aprimorar o processo de construção de atitudes éticas imprescindíveis ao exercício da profissão.

## **MODALIDADES DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

Característica: oferecer ao futuro licenciado um conhecimento do real em situação de trabalho

### **1. Docência:**

- 1.1 Educação Infantil;
- 1.2 Anos Iniciais (1º ao 5º ano);
- 1.3 Educação Especial;
- 1.4 Educação de Jovens e Adultos

### **2. Gestão Educacional:**

- 2.1 Administração Escolar
- 2.2 Supervisão Escolar
- 2.3 Orientação Escolar
- 2.4 Inspeção Escolar

## **CONDIÇÕES DE EXEQUIBILIDADE**

Os estágios serão desenvolvidos somente em Instituições/Escolas conveniadas com a Faculdade de Ciências Humanas e Sociais - FUCAMP.

## **DIREITOS E DEVERES DO ALUNO-ESTAGIÁRIO**

### **Dos direitos:**

- Receber orientação para realizar suas atividades;
- Expor à Coordenação de Estágio, quaisquer problemas de ordem pessoal, que dificultem ou impeçam a realização do Estágio, para que possam buscar soluções;
- Recorrer, primeiramente, ao professor responsável pelo Estágio e depois à Coordenação do Estágio, por insatisfação com o desenvolvimento do estágio, apresentando por escrito sua argumentação;
- Avaliar e apresentar sugestões que venham a contribuir para o aprimoramento do estágio.

#### **Dos deveres:**

- Respeitar os horários e normas dos campos de estágio, cuidando da apresentação e do provimento do material a ser utilizado nas atividades previstas, quando for o caso;
- Avisar, com antecedência, em caso de falta, com o compromisso de se justificar pessoalmente, perante a administração da instituição e/ou professor da escola-campo;
- Guardar sigilo profissional dos assuntos e problemas vivenciados nas situações de estágio; se houver reclamações em relação à ética por parte do aluno, a instituição-campo poderá revogar a permanência do aluno no estágio;
- Participar de todas as atividades propostas no estágio supervisionado, bem como das aulas de orientação;
- Apresentar, dentro do prazo estabelecido pelo professor responsável pela atividade, os documentos comprobatórios das atividades cumpridas, devidamente assinados, sem rasura, seguindo com rigor as orientações abaixo relacionadas.

#### **AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO**

A avaliação do estágio incidirá sobre a frequência e o aproveitamento sendo obrigatória a frequência integral nas atividades previstas.

Nas aulas de orientação das atividades de estágio o aluno deverá apresentar, no mínimo, 75% de frequência.

A avaliação do desempenho do aluno-estagiário será realizada de forma sistemática e contínua pelo professor ou coordenador através do acompanhamento direto das atividades realizadas, da análise dos documentos apresentados e com base nos depoimentos da equipe administrativa e docente das escolas da comunidade, conforme cada situação.

São critérios de avaliação do desempenho do aluno-estagiário:

- Domínio do conhecimento específico;
- Domínio das habilidades de ensino;
- Qualidade dos relatórios das atividades de estágio;
- Assiduidade e pontualidade;
- Postura profissional e ética;
- Relações interpessoais;
- Documentação devidamente preenchida em tempo hábil.

### **OBSERVAÇÃO**

- Todos os estágios em todos os períodos do curso de Pedagogia valerão 20 pontos;
- Os critérios de avaliação serão os seguintes:
  - a) Pontualidade na entrega do Termo de Compromisso e Ofício de encaminhamento para carimbo e assinatura do professor responsável e coordenador de estágio;
  - b) Desenvolvimento de atividades de preparação (apresentação e avaliação do projeto ou planejamento realizado);
  - c) Produção e escrita do relatório;
  - d) Entrega da documentação (pontualidade, organização e preenchimento adequado dos documentos).
- Cada uma das etapas terá a mesma pontuação, ou seja, 20 pontos e no final soma e faz-se a média.
- O objetivo dessa medida é para evitar a priorização das atividades que valem mais pontos em detrimento das que valem menos, já que todas as etapas são importantes para o desenvolvimento do estágio.

A reprovação por frequência ou por desempenho implicará na repetição integral das atividades de estágio, podendo ser reprovado na disciplina responsável pelo desenvolvimento do estágio.

## **A COORDENAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

Entende-se por coordenação de estágio a atividade destinada a acompanhar e orientar o trabalho de prática junto à Instituição com o coordenador do curso, com o professor responsável pelo estágio e o campo de estágio, de forma a garantir o alcance dos objetivos estabelecidos.

A coordenação de estágio será exercida por um docente, devidamente contratado pela Fundação Carmelitana “Mário Palmério”, tomando-se por base a sua qualificação profissional e a sua experiência no campo em que se realizarão as atividades de estágio.

O coordenador de estágio terá como competências:

- Firmar convênios em instituições que contemplem as modalidades de estágio
- Providenciar apólices de seguro para os estagiários
- Selecionar os campos de estágio, juntamente com a coordenação do curso;
- Manter um trabalho democrático com os professores responsáveis pelo estágio e o coordenador do curso, visando a uma organização nesta modalidade de estudo;
- Acompanhar o trabalho de estágio proposto pelos professores através de visitas sistemáticas e periódicas aos campos de estágio com o objetivo de manter a qualidade ética de preparação para o futuro pedagogo com base nos objetivos propostos neste manual.

## **CONTROLE E REGISTRO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO**

Os alunos registrarão as atividades, bem como as horas exigidas de estágio supervisionado, em documento padrão proposto pela coordenação de estágio (grade de Carga Horária).

A grade de carga horária é documento comprobatório das atividades de estágio, devendo ser rigorosamente preenchido sem rasuras pelo aluno estagiário, devidamente assinado pelas partes competentes e entregue para arquivo a Secretaria Acadêmica da FACIHUS, ao final do período letivo, sendo de responsabilidade da mesma a divulgação do resultado final aos alunos.

**LEMBRETES IMPORTANTES:**

- Não é permitido ao aluno manter contatos telefônicos com a direção ou secretaria da Instituição. Todo contato deverá ser feito pessoalmente;
- O limite máximo de horas de estágio permitido por dia é de 4 (quatro) horas;
- A coordenação de estágio não receberá nenhum documento de estágio com qualquer rasura e fora do prazo determinado pelo professor responsável. Somente este professor deverá entregar os documentos da turma à Coordenação de Estágio, sendo estes digitados;
- A aluna gestante deverá realizar os estágios antes ou depois da licença maternidade. (Procurar a Coordenação de Estágio com antecedência);
- Não será permitido a nenhum aluno realizar o estágio supervisionado sem a autorização da coordenação de estágio;
- Folha padrão do formulário da grade de carga horária: A4;
- A caneta empregada para assinatura dos documentos deverá ser de tinta preta.

## QUADRO CURRICULAR DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

### 1º Período

Atividades Complementares I	CH
	20 h

### 2º Período

Atividades Complementares II	CH
	20 h

### 3º Período

Atividades Complementares III	C.H
	20 h

### 4º Período

Atividades Complementares IV	C.H
	20 h

### 5º Período

Atividades Complementares V	C.H
	20 h

### 6º Período

Atividades Complementares VI	C.H
	20 h

### 7º Período

Atividades Complementares VII	C.H
	20 h

## QUADRO CURRICULAR DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

### 3º Período

Estágio Supervisionado	Total C.H.
Educação Infantil	50 h
Gestão Escolar	30 h

### 4º Período

Estágio supervisionado	Total de C.H.
Docência nos Anos Iniciais I	40 h
Docência na Educação Especial	30 h

### 5º Período

Estágio supervisionado	Total de C.H.
Docência nos Anos Iniciais II	70 h

### 6º Período

Estágio supervisionado	Total de C.H.
Alfabetização de Jovens e Adultos	30 h

### 7º Período

Estágio Supervisionado	Total de C.H.
Supervisão, Orientação e Inspeção	50 h

**A modalidade de Estágio Supervisionado poderá contemplar:**

- . Docência (substituição do professor regente);
- . Recuperação de alunos
- . Projeto de Intervenção Pedagógica
- . Projetos sugeridos pela instituição-campo que venham enriquecer e aprimorar o trabalho dos estagiários relacionados á docência, gestão, supervisão, orientação e inspeção.

**OBSERVAÇÃO:**

- A partir da nova Matriz Curricular do Curso de Pedagogia, os alunos terão que desenvolver um número significativo de horas de estágio em cada período, já que o estágio terá início a partir do 3º período. Por isso, sugere-se a possibilidade de dividir o estágio em modalidades, a fim de contemplar várias atividades em vez de somente algumas.
- As modalidades sugeridas são:
  - a) Orientação na IES;
  - b) Auxílio-docência;
  - c) Regência-compartilhada;
  - d) Atividades extraclasse;
  - e) Pesquisa escolar;
  - f) Projeto de Ensino;
  - g) Observação.

Monte Carmelo, 15 de Setembro de 2015.

---

Coord.Geral

---

Coord. Estágio